

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Ouro Preto Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.621

Aprova a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 386ª reunião ordinária, realizada em 11 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta de alteração de regimento encaminhada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM);

Considerando o parecer da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e demais documentos constantes do processo UFOP n.º 23109.005251/2018-13,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Aprovar a alteração do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, que fica fazendo parte desta Resolução.
- **Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Administrativo da UFOP.

Ouro Preto, 11 de dezembro de 2018.

Cláudia Aparecida Marliére de Lima Presidente

